



## **ATA Nº182/ 2023**

### **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, nesta freguesia de Santa Marta de Portuzelo e no edifício da Junta de Freguesia, com a presença dos cinco membros da bancada do PS e três membros da bancada da coligação PSD/CDS. A Mesa da Assembleia de Freguesia antes do início da mesma recebeu um pedido de substituição do membro António Manuel Negrão Antunes por um período inferior a 30 dias, da bancada da coligação do PSD/CDS que não pôde estar presente por motivos profissionais. A substituição não se concretizou por não estar presente o respetivo substituto.

Estiveram também presentes o Presidente, a Secretária e o Tesoureiro do Executivo. Tendo a presente a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto único:** Apreciação, discussão e votação da Revisão Orçamental.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia, Pedro Quesado da Rocha, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta e restante executivo, os membros da Assembleia e público presente. Relembrou que como se trata de uma Assembleia extraordinária, a primeira do atual do mandato, só se pode discutir o que está na ordem de trabalho, não havendo lugar para a intervenção do público.

**Ponto único:** Apreciação, discussão e votação da Revisão Orçamental.

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Miguel Farias Ferraz, que após

cumprimentar os presentes começou por dizer que esta revisão orçamental consiste na substituição da rubrica 07.02.07 Maquinaria e equipamento – Locação financeira pela nova rubrica 07.01.06.02.02 Aquisição de Trator. A necessidade desta alteração deve-se ao fato de não ter existido acordo entre o Tribunal de Contas e a entidade bancária que iria financiar a locação relativamente à proposta de contrato de *leasing*, mais especificamente sobre a cláusula número trinta. Relembrou que este processo teve início no dia 16 de novembro de 2022 e durante este período têm sido trocadas informações e na última resposta do Tribunal de Contas recebida no passado dia 13 de fevereiro mantém a recomendação que o banco não aceita. Como o processo já vai longo e percebendo que o acordo será difícil, o executivo reuniu com a empresa fornecedora, Centrazende – Máquinas Agrícolas, Lda, uma vez que o trator já está disponível para entrega, com o objetivo de agilizar uma outra forma de pagamento que fosse possível para ambas as partes. Foi proposto, caso seja aprovado pela Assembleia de Freguesia, à empresa o pagamento em três prestações. A primeira prestação será no valor de 22.771,00€ (vinte e dois mil e setecentos e setenta e um euros), paga no ato da entrega do trator, a segunda prestação no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) que será paga em junho de 2023 e a última prestação, prevista para janeiro de 2024, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros). Assim no orçamento anual, a Junta de Freguesia terá um encargo para 2023 para a aquisição do trator no valor de 42.771,00€ (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um euros) e para 2024 o encargo será de 10.000,00€ (dez mil euros). Acrescentou que na gestão interna do orçamento anual para 2023, propõem passar o valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) previstos na rubrica 07.02.07 Maquinaria e equipamento – Locação Financeira para a nova rubrica criada, a 07.01.06.02.02 Aquisição de Trator e propõem também passar da rubrica 07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares 28.771,00€ (vinte e oito mil e setecentos e setenta e um euros) para a rubrica criada (Aquisição de Trator).

Explicou que este valor que retiram da rubrica 07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares será deduzido do projeto

da ligação da Avenida Cidade de Viana à Rua das Petigueiras porque a Câmara de Viana do Castelo teve a necessidade de proceder a algumas alterações para refletir o traçado proposto pelo executivo. Esta alteração implicou uma alteração nos projetos das especialidades que por sua vez irá alterar a data prevista para a abertura do concurso e consequentemente o início da obra.

Salientou que esta nova proposta não irá alterar a execução do que está previsto para 2023 e informou que já acordou com o Sr. Presidente da Câmara um apoio de 10.000,00€ (dez mil euros) para o pagamento da primeira prestação. Continuou dizendo que com este esforço financeiro proposto para 2023 a Junta de Freguesia alivia o esforço que teria nos anos subsequentes, 2024 e 2025. Concluiu dizendo que esta operação também se traduzirá numa poupança com os encargos que estavam previstos na operação de *leasing*, nomeadamente com o pagamento de juros e custas do processo que iriam custar 2.950,12€ (dois mil e novecentos e cinquenta euros e doze cêntimos).

Tomou a palavra Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, que após cumprimentar todos os presentes adiantou que a sua bancada iria abster-se relativamente à modificação orçamental, tendo em conta que também já se abstiveram aquando da aprovação da aquisição do trator por ainda não estar provado a grande vantagem custo-benefício que irá trazer para a freguesia. A sua bancada pretende valorizar os santamartenses e pretendem que todas as obras e todos os meios que sejam adquiridos pela Junta de Freguesia sejam em prol do desenvolvimento da freguesia e atualmente ainda não conseguiram perceber a vantagem na aquisição do trator, dado que o investimento é elevado, 52.000,00 euros (cinquenta e dois mil euros) e que com a participação da câmara de 10.000, euros (dez mil euros), aproximadamente 20%, a junta de freguesia vai ter de suportar cerca de 80%. São da opinião que este valor, para uma junta como a de Santa Marta de Portuzelo, é pesado para o orçamento.

Continuou dizendo que conforme a explicação dada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a alteração orçamental apresentada vai descapitalizar

uma rúbrica de investimento e espera efetivamente que a Câmara Municipal, de acordo com o que percebeu da informação transmitida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, compense esta descapitalização na rúbrica de investimento prevista para a obra de prolongamento da Avenida Cidade de Viana à Rua das Petigueiras com verbas que virão reforçar no fundo esta descapitalização por via desta alteração orçamental.

Concluiu dizendo que não têm nada contra o investimento, nada contra tudo que seja para modernizar a freguesia e tudo que seja em prol dos santamertenses e desenvolvimento da nossa freguesia. Acrescentou que têm feito uma oposição proativa e não reativa e não será agora que terão uma oposição reativa, votando contra. Pretendem continuar com intervenções proativas, mas ainda lhes parece pouco evidente o custo-benefício que isto trará para a Junta de Freguesia. Aproveitou para questionar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se as pessoas que vão manobrar o trator, já estão devidamente formadas com o tal curso que iria ser ministrado pela Junta ou por outra entidade.

Em resposta à intervenção anterior, o Presidente da Junta de Freguesia começou por dizer que relativamente à Avenida Cidade de Viana ele não disse que ia ser descapitalizada, mas sim que os inícios dos trabalhos iriam ser retardados. Ou seja, o valor que tinham alocado para essa obra para este ano já não se justifica porque como os trabalhos vão começar mais tarde vão necessitar de uma menor verba e assim propõem transferir o remanescente para a rúbrica da aquisição do trator.

Quanto ao custo-benefício, o Presidente da Junta de Freguesia considera que o trator será um equipamento útil, porque conforme já foi dito na Assembleia de Freguesia onde se aprovou a aquisição, irá facilitar a tarefa da limpeza das ruas até porque vem com pá carregadora. Acrescentou que poderão realizar trabalhos que até aqui tinham que subcontratar com custos elevados.

Relativamente à formação de manobrador de tratores, deu nota a que efetivamente ainda não foi ministrada, estando a Junta a aguardar pela entidade que já deu o curso na Junta de Freguesia que foi financiado e assim não teria encargos. Aguardarão mais algum tempo para perceber

se será possível fazer outro curso financiado, caso contrário terá que ser a Junta de Freguesia a financiar o curso aos trabalhadores com recurso a uma entidade formadora.

Pediu a palavra Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, para dizer que então se corre o risco de se ter o trator parado porque os funcionários não têm formação para o manobrar.

Em resposta o Presidente da Junta disse que não, porque lembrou que só a partir de agosto de 2023 é que será obrigatório terem essa formação para poderem manobrar o trator e que até lá esse assunto ficará resolvido.

Acrescentou também que a Câmara não irá participar só com 10.000,00 (dez mil euros), voltou a referir que tem a palavra do Presidente da Câmara em como a comparticipação será pela totalidade do valor da aquisição.

Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, interveio dizendo que essa informação não tinha sido dada nesta Assembleia.

O Presidente respondeu que foi isso que transmitiu na Assembleia onde se votou a autorização para a sua aquisição.

Orlando Lopes Parente Antunes, membro da coligação do PSD/CDS, insiste que na última Assembleia, quando se votou este assunto, o Presidente da Junta disse que não sabia qual era o valor com que a Câmara iria apoiar. Considera assim que se o trator for todo financiado pela Câmara Municipal que é totalmente a favor porque não irá onerar o orçamento da Junta de Freguesia. Quando referiu os tais 80%, entendeu que seria essa a comparticipação da Junta de Freguesia e entendia ser um encargo elevado para o orçamento da freguesia. Se o Presidente da Junta de Freguesia garante que o trator vai ser todo financiado pela Câmara aí já não se coloca a análise custo-benefício porque só haverá benefício.

Foi colocado à votação a Revisão Orçamental, que foi aprovada com cinco votos a favor da bancada do PS e três abstenções da bancada da coligação PSD/CDS.

**Em anexo a esta ata serão arquivados os seguintes documentos:**

- 1.<sup>a</sup> alteração modificativa do orçamento e do mapa de modificações das grandes opções do plano para o ano de 2023.

Santa Marta de Portuzelo, 22 de fevereiro de 2023  
Assembleia de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo

---

(Pedro Quesado Da Rocha)

---

(Lino Ricardo Soares Rodrigues)

---

(Ana Rita Dias Pereira)

---

(Sílvia Isabel Cruz da Silva)

---

(Márcio Filipe Martins Vieira)

---

(Orlando Lopes Parente Antunes)

---

(Judite de Jesus Rodrigues Sôra)

---

(Maria Elisabete Parente Oliveira Meixedo)